



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 112 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 111/2023, que homologa Edital nº 03/2023-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPar para o Primeiro Semestre Letivo de 2023, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) primeira edição de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09 de março de 2023, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000876/2023-21

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 111/2023 - CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 13.02.2023, que homologa Edital nº 03/2023-UFDPar, que torna público as normas do Processo Seletivo de candidatos, para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na modalidade presencial, no Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2023, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) primeira edição de 2023, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

João Paulo Sales Macedo

Reitor